



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 - Fone : 264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas - Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/99 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAIC DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

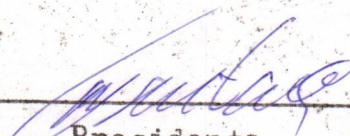
DECRETO LEGISLATIVO

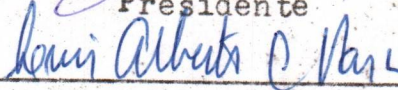
Art. 1º - Fica denominada de " MONSENHOR DEUSDEDIT CRAVEIRO DE MELO ", a Escola Municipal do CAIC desta cidade, em homenagem ao grande benfeitor da Educação na cidade de José de Freitas.

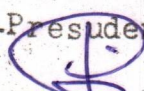
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 30 de Novembro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário